



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 4/TST.CSJT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 33, de 14/11/2012, que regulamenta o processo de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, do Relatório de Gestão e do Processo de Contas do Tribunal Superior do Trabalho, bem como da Prestação de Contas da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal, à luz do entendimento encampado na Medida Cautelar deferida na ADI 2.238-5/DF, em sessão Plenária realizada em 9/8/2007, publicado no DJ de 21/8/2007;

Considerando o pronunciamento do Tribunal de Contas da União consignado no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, referente ao exercício de 2012, apreciadas no TC 006.617/2013-1, no sentido de que o TCU emite parecer prévio apenas sobre as contas prestadas pelo Presidente da República, pois as contas atinentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público não são objeto de pareceres prévios individuais, mas efetivamente de julgamento perante a Corte de Contas;

Considerando o teor do Aviso 7/2014 – GAB-MIN-AA/TCU, datado de 22/1/2014, firmado pela Exma. Senhora Ministra Ana Arraes, da Corte de Contas, que noticia a utilização das informações contidas no Relatório de Gestão anual do TST para a elaboração do relatório que subsidiará o parecer prévio conclusivo acerca das contas anualmente prestadas pelo Governo da República, conforme estabelecido pelo art. 70, inciso I, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 11, e seus parágrafos, e 12 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.Nº 33, de 14/11/2012, publicado no DEJT de 16/11/2012.

REVOGADO

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho